

Art. 10 - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 39.660.000,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e sessenta mil e seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.02 - Divisão de Saúde	
08.02-13754282.18 - Manutenção do Centro de Triagem	2.500.000,00
3.1.1.1.1 - Pessoal Civil	
08.03-13754282.19 - Manutenção dos Postos de Saúde	
3.1.1.1.1 - Pessoal Civil	2.450.000,00
08.03 - Divisão de Assistência	
08.03-15810212.18 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.1.1.1 - Pessoal Civil	8.000.000,00
09.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
09.03 - Departamento Rodoviário	
09.03-1680212.18 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.1.1.1 - Pessoal Civil	3.320.000,00
09.03 - Departamento Administrativo	
09.03-1680212.18 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.1.1.1 - Pessoal Civil	800.000,00
09.04 - Departamento de Manutenção	
09.04-1680212.44 - Manutenção e Reparo de Máquinas	
3.1.1.1.1 - Pessoal Civil	200.000,00
09.04-16910212.47 - Manutenção da Fábrica de Artefatos	
3.1.1.1.1 - Pessoal Civil	200.000,00

10.00 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
10.03 - Divisão Administrativa	
10.03-10580212.18 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.1.1.1 - Pessoal Civil	1.100.000,00
11.00 - DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
11.01 - Gabinete do Diretor	
11.01-10070212.13 - Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1.1 - Pessoal Civil	200.000,00
11.02 - Divisão de Concessões	
11.02-10070212.48 - Serviços de Concessões	
3.1.1.1.1 - Pessoal Civil	500.000,00
11.03 - Divisão de Serviços	
11.03-10070212.18 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.1.1.1 - Pessoal Civil	2.000.000,00

11.03-1060212.51 - Serviços de Limpeza Pública	
3.1.1.1.1 - Pessoal Civil	6.000.000,00
11.03-1060212.53 - Manutenção de Parques e Praças	
3.1.1.1.1 - Pessoal Civil	6.000.000,00
11.03-1688322.54 - Manutenção da Estação Rodoviária e Terminal	
3.1.1.1.1 - Pessoal Civil	1.900.000,00
12.00 - SUBPREFEITURAS	
12.01 - Subprefeitura de Bateias	
12.01-03070212.18 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.1.1.1 - Pessoal Civil	2.400.000,00
12.02 - Subprefeitura de Ferraria	
12.02-03070212.18 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.1.1.1 - Pessoal Civil	540.000,00
12.03 - Subprefeitura de Três Córregos	
12.03-03070212.18 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.1.1.1 - Pessoal Civil	750.000,00
12.04 - Subprefeitura de São Silvestre	
12.04-03070212.18 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.1.1.1 - Pessoal Civil	800.000,00
TOTAL	Cr\$ 22.660.000,00

Art. 20 - Servirá de recurso para o disposto no artigo anterior, o excesso de receita de transferências, na forma estabelecida na Resolução nº 11.982/88 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Municipal nº 786, de 06/12/88.

Art. 30 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de dezembro de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

"DECRETO Nº 142/88"

Data: 30 de dezembro de 1988.

Súmula: Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal sob nº 4320/64 e Lei Municipal nº 775, de 22/11/88,

DECRETA:

Art. 10 - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.03 - Divisão de Manutenção	
05.03-10070212.18 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 2.000.000,00

Art. 20 - Servirá de recurso para o disposto no artigo anterior, o excesso de receita de transferências, na forma estabelecida na Resolução nº 11.982/88 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Municipal nº 786, de 06/12/88.

Art. 30 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de dezembro de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

"DECRETO Nº 143/88"

Data: 30 de dezembro de 1988.

Súmula: Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00 conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal sob nº 4320/64 e Lei Municipal nº 762, de 08/09/88,

DECRETA:

Art. 10 - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	
02.03 - Assessoria Jurídica	
02.03-03070212.11 - Assistência Jurídica	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 300.000,00

Art. 20 - Servirá de recurso para o disposto no artigo anterior, o excesso de receita de transferências, na forma estabelecida na Resolução nº 11.982/88 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Municipal nº 786, de 06/12/88.

Art. 30 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de dezembro de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

"DECRETO Nº 144/88"

Data: 30 de dezembro de 1988.

Súmula: Abre crédito especial no valor de Cr\$ 114.981.360,00 (cento e quatorze milhões, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta cruzeiros) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	
02.03 - Assessoria Jurídica	
02.03-10580212.01 - Desapropriação de Bens	
4.2.0.0 - Inversões Financeiras	
4.2.9.0 - Diversas Inversões Financeiras	
4.2.9.1 - Sentenças Judiciais	Cr\$ 114.981.360,00

Art. 20 - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será usado como recurso o excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Art. 30 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de dezembro de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

"DECRETO Nº 145/88"

Data: 30 de dezembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a pedido EMIR LEON BORDES ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo C-2, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de dezembro de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

"DECRETO Nº 146/88"

Data: 30 de dezembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a pedido CLAUDETE VIEIRA ANDRESSA ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cultura, Símbolo C-1, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de dezembro de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

"DECRETO Nº 147/88"

Data: 30 de dezembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a pedido LUIZ CARLOS RACHINSKI ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação, Símbolo C-1, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de dezembro de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

"DECRETO Nº 148/88"

Data: 30 de dezembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a pedido JOÃO ALBERTO TREVISAN ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras, Símbolo C-1, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de dezembro de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

"DECRETO Nº 149/88"

Data: 30 de dezembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a pedido ANTONIO VERGILIO MAION ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Símbolo C-1, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de dezembro de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

"DECRETO Nº 150/88"

Data: 30 de dezembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a pedido ADRIA CONSTANTINA STOCCO MORES, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Geral, Símbolo C-1, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de dezembro de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

"DECRETO Nº 151/88"

Data: 30 de dezembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a pedido ARSÊNIO BENEDITO PELA ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Orçamento, Símbolo C-1, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de dezembro de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

"DECRETO Nº 152/88"

Data: 30 de dezembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a pedido MARIO DO NASCIMENTO CAMARGO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo C-4, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de dezembro de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

"DECRETO Nº 153/88"

Data: 30 de dezembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a pedido ALDIR BUTAR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo C-2, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de dezembro de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

"DECRETO Nº 154/88"

Data: 30 de dezembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a pedido ESTANISLAU VENCI ocupante do cargo em comissão de Administrador, Símbolo C-5, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de dezembro de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

"DECRETO Nº 155/88"

Data: 30 de dezembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a pedido LOURIVAL COSTA ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo C-3, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de dezembro de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

"DECRETO Nº 156/88"

Data: 30 de dezembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a pedido JOÃO MACHADO DE JESUS ocupante do cargo de Subprefeito de São Silvestre, Símbolo C-3, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de dezembro de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

"DECRETO Nº 157/88"

Data: 30 de dezembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a pedido AFFONSO AUGUSTO CUNHA FILHO ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Fiscalização, Símbolo C-3, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de dezembro de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

"DECRETO Nº 158/88"

Data: 30 de dezembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a pedido ALTAYR CASTAGNOLI ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de dos Serviços de Utilidade Pública, Símbolo C-1, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de dezembro de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

"DECRETO Nº 159/88"

Data: 30 de dezembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a pedido LUIS CARLOS NUNES MEISTER ocupante do cargo em comissão de Consultor Jurídico, Símbolo C-1, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de dezembro de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

"DECRETO Nº 160/88"

Data: 30 de dezembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a pedido JOÃO RENATO CUSTÓDIO ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Finanças, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de dezembro de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

"DECRETO Nº 161/88"